

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

Demonstrações Contábeis em

31 de dezembro de 2017 e 2016

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Conforme descrito na nota explicativa nº 5 e 14 item (d), a Unimed Araxá, em 31 de dezembro de 2017, possuía as seguintes aplicações financeiras: R\$ 3.730.557 no Fundo de Investimento – Caixa FI – Saúde Suplementar RF – LP e R\$ 3.137.238 em CDB junto a Caixa Econômica Federal. Estes recursos são suficientes e serão utilizadas para complementar as garantias financeiras das provisões técnicas. A Administração da Unimed Araxá está em negociação com as instituições financeiras, com relação a vinculação e custódia das aplicações financeiras, afim de adequar as exigências da ANS.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - SP 334/O F 6 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 25.910.449/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE		27.795.693	31.591.210
Disponível	5	1.253.045	254.183
Realizável		26.542.648	31.337.027
Aplicações Financeiras	5	12.676.163	21.912.958
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.867.795	7.550.430
Aplicações Livres		5.808.368	14.362.528
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.300.412	4.349.543
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		4.572.749	3.804.587
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		154.381	89.921
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		573.282	455.035
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	370.293	2.189.661
Créditos Tributários e Previdenciários	8	689.078	1.000.517
Bens e Títulos a Receber	9	7.237.628	1.796.768
Despesas Antecipadas		269.074	86.138
Conta Corrente com Cooperados		-	1.442
ATIVO NÃO CIRCULANTE		54.725.930	39.056.472
Realizável a Longo Prazo	10	225.535	118.272
Depósitos Judiciais e Fiscais		225.535	118.272
Investimentos	11	2.817.700	2.750.225
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		2.817.700	2.750.225
Participações Societárias em Rede Assistencial Não Hospitalar		2.817.700	2.750.225
Imobilizado	12	51.340.088	36.187.975
Imóveis de Uso Próprio		37.484.880	3.435.466
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		34.345.981	-
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		3.138.899	3.435.466
Imobilizado de Uso Próprio		13.843.072	652.721
Hospitalares / Odontológicos		12.840.432	-
Não Hospitalares / Odontológicos		1.002.640	652.721
Imobilizações em Curso		-	32.087.652
Outras Imobilizações		12.136	12.136
Intangível	13	342.607	-
TOTAL DO ATIVO		82.521.623	70.647.682
COMPENSAÇÃO - ATIVO		-	-

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
CNPJ - 25.910.449/0001-18
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	SALDO EM	SALDO EM
		31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE		<u>19.300.640</u>	<u>14.438.759</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	7.701.560	7.079.678
Provisões de Prêmios / Contraprestações		7.701.560	7.079.678
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	14a	572.791	1.242.988
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	14b	372.407	334.874
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	14b	3.024.620	2.251.456
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	14c	3.731.742	3.250.360
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		-	4.246
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		-	4.246
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	16	1.767.071	1.906.184
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	1.605.118	1.647.587
Débitos Diversos	18	8.226.891	3.795.967
Conta Corrente de Cooperados		-	5.097
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>4.071.319</u>	<u>3.927.302</u>
Provisões	19	4.071.319	3.927.302
Provisões Judiciais		4.071.319	3.927.302
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>59.149.664</u>	<u>52.281.621</u>
Capital Social	20.1	7.352.543	7.244.617
Reservas	20.2	51.277.622	43.507.004
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		51.277.622	43.507.004
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	21	519.499	1.530.000
TOTAL DO PASSIVO		<u>82.521.623</u>	<u>70.647.682</u>
COMPENSAÇÃO - PASSIVO		-	-

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 25.910.449/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		58.763.337	52.702.992
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		59.948.045	53.756.516
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.184.708)	(1.053.524)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(40.229.285)	(36.388.045)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	22	(39.747.903)	(35.994.238)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(481.382)	(393.807)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		18.534.052	16.314.947
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		968.706	1.083.566
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		8.463.064	9.677.872
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.327.337	1.744.303
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		3.643.777	3.219.013
Outras Receitas Operacionais		3.491.950	4.714.556
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(122.192)	(130.174)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.833.292)	(2.214.486)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.001.402)	(1.734.397)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(152.146)	(159.835)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		99.087	93.893
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(778.831)	(414.147)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS		(17.389.809)	(17.076.420)
RESULTADO BRUTO		8.620.529	7.655.305
Despesas de Comercialização		(897.242)	(832.445)
Despesas Administrativas		(8.184.757)	(6.534.377)
Resultado Financeiro Líquido		2.322.247	3.728.002
Receitas Financeiras		2.475.940	3.860.712
Despesas Financeiras		(153.693)	(132.710)
Resultado Patrimonial		129.383	(16.837)
Receitas Patrimoniais		129.383	-
Despesas Patrimoniais		-	(16.837)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		1.990.160	3.999.648
Imposto de Renda		(1.009.195)	(1.620.927)
Contribuição Social		(369.790)	(592.174)
RESULTADO LÍQUIDO		611.175	1.786.547

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 25.910.449/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas			Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL
		Reservas Estatutárias		Fundo de Investimento		
		Fundo de Reserva	F.A.T.E.S.			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	7.203.654	3.192.043	3.551.757	24.040.708	2.497.492	40.485.654
Destinação da Sobra 2015						-
Distribuição da Sobra					(2.497.492)	(2.497.492)
Aumentos de Capital						-
Por Subscrição	184.973					184.973
Incorporação Juros para o Capital	1.614					1.614
Devolução de Capital						-
Demissão / Exclusão de Associados	(145.624)					(145.624)
Reservas						-
Constituição ao Fundo de Investimentos				12.441.878		12.441.878
Reversões de Reservas						-
Absorção Perda c/Fundo de Reserva		(54.363)			54.363	-
Movimentação do Fates			(159.586)			(159.586)
Sobra Líquida do Exercício					1.786.547	1.786.547
Proposta da Destinação da Sobra						-
Fates Ato Não Cooperativo			40.910		(40.910)	-
Fundo de reserva		180.000			(180.000)	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social			90.000		(90.000)	-
Fates Resultado Patrimonial			183.657			183.657
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.244.617	3.317.680	3.706.738	36.482.586	1.530.000	52.281.621
Destinação da Sobra 2016						-
Distribuição da Sobra					(1.530.000)	(1.530.000)
Aumentos de Capital						-
Capital Integralizado	420.320					420.320
Incorporação Juros para o Capital	3.131					3.131
Devolução de Capital						-
Demissão / Exclusão de Associados	(315.525)					(315.525)
Reservas						-
Constituição ao Fundo de Investimentos				7.804.777		7.804.777
Reversões de Reservas						-
Utilização do Fates			(166.243)			(166.243)
Sobra Líquida do Exercício					611.175	611.175
Proposta da Destinação da Sobra						-
Fundo de reserva		61.117			(61.117)	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social			30.559		(30.559)	-
Fates Resultado Patrimonial			40.408			40.408
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.352.543	3.378.797	3.611.462	44.287.363	519.499	59.149.664

UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 25.910.449/0001-18

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)**

	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	90.967.160	76.840.766
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	14.039.288	12.751.766
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.319.711	3.557.858
(+) Outros Recebimentos Operacionais	2.608.964	406.595
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(39.554.980)	(36.294.522)
(-) Pagamento de Comissões	(855.867)	(853.226)
(-) Pagamento de Pessoal	(6.037.766)	(3.606.149)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(384.091)	(294.086)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(608.388)	(542.825)
(-) Pagamento de Tributos	(8.132.646)	(9.695.568)
(-) Pagamento de Aluguel	(7.200)	(7.200)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(143.761)	(51.676)
(-) Aplicações Financeiras	(3.176.000)	(65.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(39.989.523)	(27.022.250)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.044.901	15.124.483
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	38.000	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(15.203.059)	(20.596.823)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(15.165.059)	(20.596.823)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	5.119.020	4.506.541
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.119.020	4.506.541
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	998.862	(965.799)
CAIXA SALDO INICIAL	254.183	1.219.982
CAIXA SALDO FINAL	1.253.045	254.183
Ativos Livres no Início do Período	14.616.711	29.877.804
Ativos Livres no Final do Período	7.061.413	14.616.711
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS I	(7.555.298)	(15.261.093)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Em R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA** tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Complementando as suas atividades, a Cooperativa possui um Centro de Diagnostico de Imagem e Hospital para atender a seus usuários. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 33.165-1.

NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2016, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN n.º 290, com as alterações da RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016.

b) Disponível e aplicações

Composta pelas contas Caixa e Bancos onde tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários em trânsito e cheques emitidos pertencentes à empresa.

c) Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida da conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pró-rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da RN n.º 290 da Agência Nacional de Saúde, com as alterações RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

d) Conta Corrente com Cooperados:

Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

e) Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização quando o investimento for inferior a 20% e pelo método de equivalência patrimonial quando o investimento for igual ou superior a 20%.

f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o prazo de vida útil estimado dos bens, em conformidade com a legislação do imposto de renda, exceto para as edificações que consideram o prazo de vida útil definido em laudo técnico.

g) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A provisão para eventos a liquidar é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

h) Eventos a liquidar

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, como os de outras Singulares Unimed, pelos atendimentos de intercâmbio realizado aos clientes do Sistema Unimed.

i) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Apuração das sobras e perdas

Por determinação da ANS, são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios. Nos casos em que a fatura é emitida em período anterior ao da cobertura contratual, o valor da fatura é registrado como Faturamento Antecipado no ativo circulante e reconhecido como receita quando da sua efetiva cobertura/competência.

A taxa de administração cobrada nos contratados de custo operacional é reconhecida pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

As despesas com intercâmbio (serviços prestados por outras Unimed's) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

k) Tributos

O PIS e COFINS são calculados com base na forma estabelecida pelo artigo 3º § 9º da Lei 9.718/98, incluído pela Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou a base de cálculo destas contribuições pelas operadoras de planos de assistência à saúde.

Com relação aos valores apurados para a contribuição para o PIS/COFINS, sobre o alargamento da base de cálculo da incidência sobre a Receita Bruta Operacional, instituída pelas Leis 9.715/98 e 9.718/98, relativos aos exercícios de 1999 a 2001, fomos autuados no ano de 2008, estando a cobrança sendo discutida na fase administrativa com os valores envolvidos devidamente provisionados no passivo exigível a longo - prazo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – é calculado à alíquota de 2% sobre o faturamento da taxa de administração cobrada dos contratos empresariais em custo operacional.

D) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, o seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus médicos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte desses avisos e faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrado mediante constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

p) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 19.

NOTA 05 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

DISPONÍVEL

Descrição	2017	2016
Caixa	28.770	11.469
Banco Conta depósitos	1.224.275	242.714
TOTAL	1.253.045	254.183

APLICAÇÕES

Descrição	2017	2016
Aplicações Garantidores Provisões Técnicas	6.867.795	3.334.201
Aplicações Livres	5.808.368	18.578.757
TOTAL	12.676.163	21.912.958

Em cumprimento a RN 159/07 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 3.730.557, aplicados no FUNDO DE INVESTIMENTO – CAIXA FI – SAÚDE SUPLEMENTAR RF – LP, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, exclusivamente para vinculação a ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas. A cooperativa ainda mantém aplicados em CDB R\$ 6.166.892 e outros R\$ 2.778.714 em RDC.”

A cooperativa classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários pelo “Valor justo por meio do resultado”, apresentando-os em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a valor de mercado. A avaliação seguiu os critérios estabelecidos pela ANS.

Os títulos e valores mobiliários, passíveis de resgate em período não superior a uma semana, estão classificados como aplicações de liquidez imediata.

NOTA 06 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Araxá tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, auto-gestão e planos de pós-pagamentos pessoa jurídica. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016.

Descrição	2017	2016
<i>Contraprestação pecuniária/Prêmio a Receber</i>	4.572.749	3.804.587
<i>Participação dos Beneficiários Eventos/Sinistros</i>	563.863	448.422
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	154.381	89.921
Outros créditos operações assistência à saúde	9.419	6.613
TOTAL	5.300.412	4.349.543

NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Araxá tem a receber dos clientes de planos de saúde, sendo R\$ 370.293 em 31.12.2017 e R\$ 2.189.661 em 31.12.2016. O valor composto nesta conta é de valores a receber das Unimed's referente a atendimento eventual. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013, RN 390/2015 e RN 418/2016.

NOTA 08 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários correspondem, substancialmente, a:

Descrição	2017	2016
IRRF Retido na Fonte	533.996	350.917
IRPJ a Compensar	35.838	400.081
CSLL a Compensar	5.430	47.201
CSLL – Retida Lei 10.833/03	75.256	140.269
PIS a Recuperar	6.859	11.090
COFINS a Recuperar	31.459	50.959
Previdência Social	240	-
TOTAL	689.078	1.000.517

Os créditos tributários referem-se às contribuições retidas para PIS/COFINS, previstas no artigo 30 da Lei 10.833/03 e INS-SRF. Nº 459/2004.

NOTA 09 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	2017	2016
<i>Estoques (a)</i>	705.541	179.674
<i>Cheques e Ordens a Receber</i>	3.223	18.081
Adiantamentos	6.387.090	1.237.731
Outros Valores a Receber	141.774	361.282
TOTAL	7.237.628	1.796.768

(a) Os estoques estão avaliados pelo custo médio.

NOTA 10 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição	2017	2016
ANS – Taxa Saúde Suplementar	190.414	83.151
COFINS/PIS – Depósito Federação	35.121	35.121
TOTAL	225.535	118.272

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte referentes aos depósitos judiciais da Taxa de Saúde Suplementar e de valores retidos pela Federação das Unimed's do Estado de Minas Gerais relativos aos depósitos judiciais das contribuições do PIS e da COFINS, que estão sendo discutidos judicialmente sobre os recebimentos dos planos de saúde repassados para Unimed Araxá.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

A Unimed Araxá tem participações societárias nas seguintes empresas, que são avaliadas pelos métodos de custo e de equivalência patrimonial:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Unimed Participações	96.299	160.288
Federação Unimed MG	263.191	223.110
Central Nacional Unimed	494.374	494.374
Unicred	1.153.508	1.078.962
Intrafederativa Triângulo Mineiro	3.000	3.000
SOU Fundo Mutuo Participações	57.328	40.491
Emprol Empreendimentos Imobiliários	750.000	750.000
TOTAL	2.817.700	2.750.225

NOTA 12 – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	2017	2016
Edificações Hospital	34.345.980	-
Terrenos	2.008.128	2.008.128
Edificações	2.220.855	2.220.855
Móveis e Utensílios	2.757.883	308.135
Instalações	52.283	52.283
Maquinas e Equipamentos	15.417.567	5.575.025
Imobilizações em Curso	-	32.087.652
Computadores e Periféricos	1.318.011	332.414
Veículos	519.700	297.469
Direito de Uso de Telefone	12.135	12.135
TOTAL	58.652.542	42.894.096
(-) Depreciação Acumulada	(7.312.454)	(6.706.121)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	51.340.088	36.187.975

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Está assim constituído:

INTANGÍVEL	Exercícios			
			2017	2016
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Intangível				
Sistema de Computação	350.366	(7.759)	342.607	-
Total Intangível	350.366	(7.759)	342.607	-

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESCRIÇÃO	2017	2016
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	572.791	1.242.988
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar SUS (b)	372.407	334.874
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (b)	3.024.620	2.251.456
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (c)	3.731.742	3.250.360
TOTAL	7.701.560	7.079.678

(a) Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

(b) Provisão para Eventos/ Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

Foi publicada a RN 227/10 com alteração pela RN 274/2011, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2017 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (ii) em conformidade com as exigências contidas na RN 160 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e alterada pela RN 209/09, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 3.731.742, ou seja, 100% da Provisão exigida.

(d) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas RN 227/10 e 274/1, foi solicitado pela ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.

As Provisões Técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

<u>PROVISÕES TÉCNICAS</u>	2017		2016	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	3.731.742	3.730.557	3.250.360	3.334.201
Eventos a mais 60 dias	372.407		334.874	
TOTAL	4.104.149	3.730.557	3.585.234	3.334.201

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2017, referem-se à aplicação vinculada no valor de R\$ 3.730.557. A administração está desenvolvendo esforços para a complementação da garantia financeira obrigatória para ativos garantidores vinculados e não bloqueados.

NOTA 15 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 313/2012:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 160/07 da ANS e alterada pela RN 209/09, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA.

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.145.639, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 387.732.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN no 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2017	2016
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	1.767.071	1.906.184
TOTAL	1.767.071	1.906.184

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as singulares, cooperados e credenciados (hospitais e clínicas).

NOTA 17 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os tributos e contribuições retidos e provisionados a recolher em 31.12.2017, estão assim relacionados:

Descrição	2017	2016
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.029.748	806.146
CSLL – Retida Lei 10.833/03	71.363	51.196
ISSQN	10.438	10.413
Previdência Social – INSS	362.327	202.637
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	66.355	25.347
COFINS/PIS	64.887	61.047
IRPJ	-	350.015
CSLL	-	140.250
Contribuição Sindical	-	14
ICMS	-	522
TOTAL	1.605.118	1.647.587

NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos a pagar correspondem, substancialmente a:

Descrição	2017	2016
Salários a Pagar	359.401	-
Férias a pagar	759.277	366.124
Fornecedores	900.622	2.210.674
Outros Débitos a pagar	6.207.591	1.219.169
TOTAL	9.226.891	3.795.967

NOTA 19 - PROVISÕES

As provisões correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade de suas cobranças e/ou a inconstitucionalidade dos tributos e contribuições, sendo que os valores provisionados a título de contingência tributária e cível foram calculados e ajustados com base na exigência de cada tributo ou contribuição e ao valor atribuído no processo administrativo ou na ação judicial, tudo de conformidade com a legislação vigente e o parecer de nossos Assessores Jurídicos.

As provisões para as contingências estão assim relacionadas:

Provisões	2017	2016
ANS – Taxa de Saúde	190.414	83.152
PIS	356.329	339.150
COFINS	1.625.178	1.545.739
Contingência Civil	225.747	316.860
CSLL	426.128	426.128
IRPJ	1.216.273	1.216.273
Trabalhista	31.250	-
TOTAL	4.071.319	3.927.302

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1 Capital Social

O capital social pertence a 172 (cento e sessenta e oito) cooperados. A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, estando todos os seus movimentos de subscrição, realização e restituição escrituradas no Livro de Matrícula.

O capital social em 31.12.2017 e 31.12.2016 estava assim constituído:

Ano	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Total
2017	7.625.487	(272.944)	7.352.543
2016	7.559.817	(315.200)	7.244.617

20.2 Reservas

Descrição	2017	2016
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social (a)	3.611.462	3.706.737
Fundo de Reserva (b)	3.378.797	3.317.680
Fundo de Investimento (c)	44.287.363	36.482.587
TOTAL	51.277.622	43.507.004

a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados;

b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado dos atos não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica e educacional aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

c) O Fundo de Desenvolvimento da Unimed Araxá é constituído em conformidade com o §1º, do Artigo 28, da Lei 5.764/71 e pelo Artigo 85 do Estatuto Social da Unimed Araxá, aprovado por todos os seus termos na Assembleia Geral Extraordinária do dia 07 de março de 2014. O Fundo tem por escopo aportar recursos para a Construção do Complexo Hospitalar da Unimed, tendo início em 07/03/2014 e será encerrado com a implantação definitiva do complexo, sendo liquidado por deliberação da Assembleia Geral e seus recursos destinados ao capital social da cooperativa mediante a proporção direta da movimentação de suas atividades na cooperativa durante o período de sua constituição.

d) As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 21 - COMPOSIÇÃO DA SOBRA DO EXERCÍCIO

ATO COOPERATIVO	R\$
Receitas	70.678.238
Despesas	(68.688.078)
IRPJ / CSLL	(1.378.985)
RESULTADO DA COOPERATIVA	611.175
PROPOSTA DA DESTINAÇÃO	
Fundo de Reservas (10%)	(61.117)
FATES (5%)	(30.559)
SOBRA A DISPOSIÇÃO DA AGO	519.499

NOTA 22 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES - INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2017 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-participação e Outras Recuperações)

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	847.491	352.998	25.617	422.602	352.110	12.496	2.013.314
Rede Contratada	60.004	611.181	83.211	820.054	1.531.093	57.527	3.163.070
Reembolso	-	-	-	143.764	-	12.786	156.550
Intercâmbio Eventual	141.338	347.467	6.641	1.062.502	1.997.706	70.738	3.626.392
TOTAL	1.048.833	1.311.646	115.469	2.448.922	3.880.909	153.547	8.959.326
TOTAL 41111102							8.959.326

NOTA 23 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 24 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 25 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2017, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Araxá (MG), 31 de Dezembro de 2017.

Aylan César de Melo
Diretor – Presidente

Danilo Esteves Pires
Diretor - Financeiro

Rubens Assunção de Oliveira
Diretor – Administrativo

Alessandra A. Machado de Medeiros
CRC/MG 077744/O-1